



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação PETI 2015 a 2020

Versão 2.0



Tribunal de Justiça da Paraíba

PRESIDENTE

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

VICE-PRESIDENTE

Des. Arnóbio Alves Teodósio

CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Teixeira de Carvalho Neto

GERENTE DE SISTEMAS

Marcelo Perin Borba

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE TI

Ney Robson Pereira de Medeiros

GERENTE DE ATENDIMENTO DE TI

José Fábio de Alencar Rodrigues

GERENTE DE SUPORTE

José Djalma de Vasconcelos Medeiros Júnior

ASSESSOR TÉCNICO

Anderson Rodrigues Ribeiro

Maio de 2019
João Pessoa - PB

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ORGANOGRAMA	7
1. Primar pela satisfação dos usuários de TI	10
2. Adotar as melhores práticas de Gestão e Governança de TI	11
3. Prover meios que contribuam para a celeridade processual	12
4. Melhorar a entrega e qualidade dos sistemas de TI	13
5. Promover capacitação contínua aos servidores da DITEC	14
6. Promover desenvolvimento contínuo das competências dos servidores da DITEC	15
7. Promover a Segurança da Informação	16
8. Garantir os recursos de TI apropriados às atividades judiciais e administrativas	17
9. Aprimorar a execução orçamentária de TI	18
ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado e revisado em cumprimento à resolução de nº 211 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que instituiu a *“Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2015-2020, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial o que estabelece a “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.*

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) é um documento integrador da referência estratégica de TI desenvolvida com base:

- no cumprimento de normatizações existentes sobre o tema;
- no alinhamento com a estratégia do TJPB primeiramente, e, com a estratégia nacional do Poder Judiciário na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O Planejamento Estratégico revela o propósito organizacional em termos de Missão, Visão, Atributos de Valor e Objetivos a serem alcançados através das metas estabelecidas.

O plano apresentado é composto por:

- Identidade da DITEC – Missão, Visão e atributos de valor para a sociedade;
- Mapa Estratégico – Quadro geral que resume os objetivos estratégicos distribuídos por temas.
- Conjunto de objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas no período de 2015 a 2020. (Núcleo do PETI)
- Plano de Métricas – Documento anexo ao PETI que explica os procedimentos de medição dos indicadores e apresenta as métricas utilizadas para os cálculos.

As ações e projetos desenvolvidos pela DITEC no período deverão ser alinhados e estar em conformidade com este plano. Para tanto, o Plano Diretor de TI (PDTI) será elaborado observando os objetivos estratégicos aqui definidos.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com a finalização do Plano Estratégico de TI (PETI), referente ao período 2011-2014, a DITEC desempenhou esforços para materialização do novo PETI relativo a 2015-2020, alinhado ao período do Plano Estratégico Institucional do TJPB e a ENTIC-JUD.

Para melhor conceituar plano estratégico tomemos como base alguns autores sobre o tema:

- Para Mintzberg (1991), o conceito de estratégia é definido como:
 - Plano – curso de ação; algo intencional e planejado com vistas a alcançar objetivos pré-determinados;
 - Padrão – quando um curso de ação traz resultados positivos, a tendência é incorporá-lo ao comportamento da organização;
- Para Hamel e Prahalad (1998), a principal estratégia vem de dentro da organização, onde a competência essencial constitui sua vantagem competitiva sustentável: o aprendizado contínuo, a capacidade de integrar tecnologias, o grau de comunicação, o envolvimento e comprometimento entre os integrantes.
- Peter Drucker (1977) define o que NÃO é planejamento estratégico:
 - Planejamento estratégico não é uma caixa de mágicas nem um amontoado de técnicas – quantificar não é planejar;
 - Não é previsão; ele se faz necessário por não se ter a capacidade de prever;
 - Não opera com decisões futuras, mas com o que há de futuro nas decisões presentes;
 - Não é uma tentativa de eliminar o risco, sendo fundamental que os riscos assumidos sejam os riscos certos.
- Fishmann e Almeida (1990): planejamento estratégico como o processo de tornar a organização capaz de integrar as decisões administrativas e operacionais como as estratégias, procurando dar ao mesmo tempo, maior eficiência e eficácia à organização.

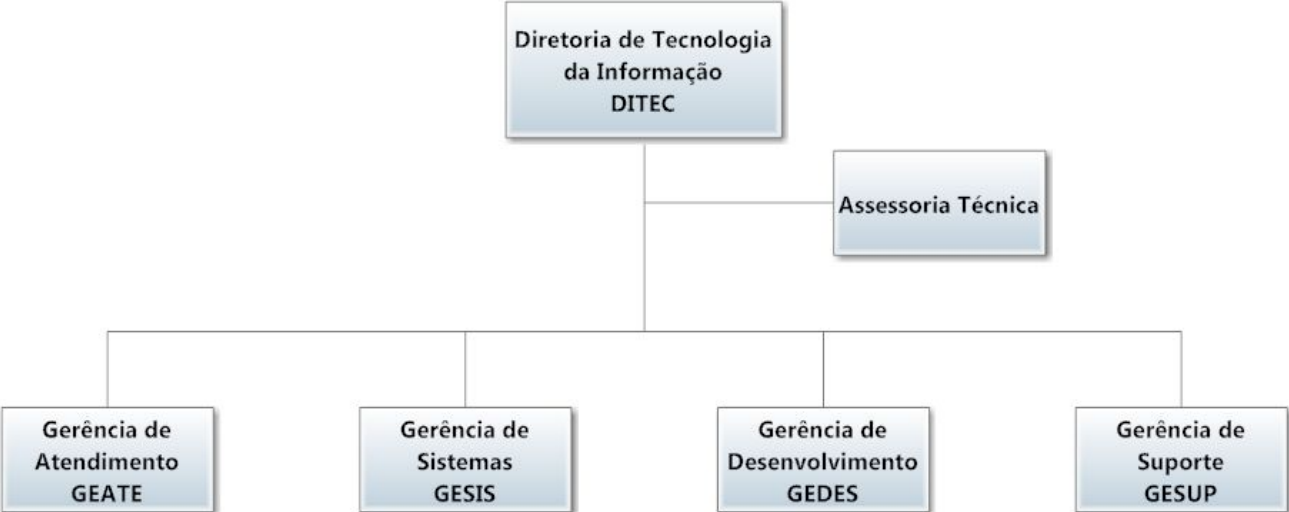
- Oliveira (1993): define estratégia como uma forma articulada de unir a ação, os objetivos e os desafios de maneira que juntos possam chegar ao resultado almejado.

Para a elaboração deste documento, foi realizada uma revisão do PETI anterior (2011-2014) e todo o conteúdo analisado para verificar a conformidade com as perspectivas e tendências que mais predominam no cenário atual dos setores de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário em âmbito nacional. Neste processo, novos objetivos surgiram, outros foram reformulados, novas metas e métricas foram estabelecidas. Além disso, novos indicadores foram propostos para que houvesse maior nitidez na mensuração dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Considerados, também, os objetivos estratégicos contidos na estratégia desta Corte e as diretrizes nacionais que corroboram para a implantação de serviços de TI as quais objetivam a celeridade processual por meio de processo eletrônico caracterizando, esta, uma forte tendência na visão estratégica do judiciário nacional.

Na versão 2.0 deste documento foi acrescentado o objetivo estratégico 6. Promover capacitação contínua aos servidores da DITEC e revisão dos indicadores de medição dos objetivos estratégicos.

ORGANOGRAMA



Missão:

Prover e manter soluções de TI para o Judiciário Estadual de forma efetiva e transparente.

Visão:

Ser referência em soluções de TI para o Judiciário e ser reconhecido como área estratégica para o TJPB.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- **Comprometimento:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.
- **Reconhecimento:** adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão da DITEC.
- **Ética:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;
- **Melhoria contínua:** compromisso de diariamente melhorar os produtos, os serviços e o ambiente de trabalho.
- **Proatividade:** sempre buscar se antecipar a problemas futuros, identificando necessidades de mudanças.
- **Eficiência:** compromisso com o melhor aproveitamento dos recursos alocados para as atividades.
- **Responsabilidade Social e Ambiental:** atuar segundo os preceitos sociais e ambientais.



MAPA ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJPB 2015-2020



Tema:

Excelência nos serviços

Objetivo Estratégico:

1. Primar pela satisfação dos usuários de TI

Descrição do Objetivo:

Melhorar o atendimento ao usuário de TI continuamente, primando pela sua satisfação.

Indicadores:

- Indicador 1.1: Índice de satisfação no atendimento ao usuário de TI

O que mede	A percepção do usuário quanto à efetividade do atendimento prestado pela DITEC.						
Responsável	GEATE: é responsável por realizar a pesquisa de satisfação; Assessoria de Governança de TI: calcular o indicador e publicar o resultado.						
Periodicidade	Trimestral						
Finalidade	Melhorar, continuamente, o serviço de atendimento ao usuário de TI primando pela satisfação deste.						
Metas	2019.2	2019.3	2019.4	2020.1	2020.2	2020.3	2020.4
	3.5	3.7	4.0	4.2	4.3	4.4	4.5

Tema:

Governança de TI

Objetivo Estratégico:

2. Adotar as melhores práticas de Gestão e Governança de TI

Descrição do Objetivo:

Fazer uso das melhores práticas, aceitas mundialmente, de Gestão e Governança de TI para melhorar a eficiência e eficácia dos processos internos. Adotar as diretrizes de gestão e governança de TIC estabelecidas na Resolução nº 211 do CNJ.

Indicadores:

- Indicador 2.1: Nível de maturidade da ENTIC-JUD conforme o índice de governança de TIC do CNJ.

O que mede	Governança, Gestão e Infraestrutura de TI através do iGovTIC-JUD (índice de governança da ENTIC-JUD)				
Responsável	Assessoria de Governança de TI				
Periodicidade	Anual				
Finalidade	Monitorar a elevação da maturidade dos processos e práticas de governança com base na ENTIC-JUD (<i>compliance</i>)				
Metas	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	
	0,72	0,75	0,80	0,82	

Tema:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

3. Prover meios que contribuam para a celeridade processual

Descrição do Objetivo:

Otimizar o tempo de tramitação dos processos administrativos e judiciais

Indicadores:

- Indicador 3.1: Percentual de unidades judiciais aderentes ao processo eletrônico

O que mede	A evolução de implantação do processo judicial eletrônico no âmbito do TJPB				
Responsável	GEDES: computar a quantidade de Unidades Judiciais aderentes ao PJe; GESIS: computar a quantidade de Unidades Judiciais aderentes ao e-JUS, VEP, SEEU; Assessoria de Governança de TI: publicar o resultado.				
Periodicidade	Semestral				
Finalidade	Aumentar o número de processo eletrônico em relação ao número de processo físico.				
Metas	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	
	70%	75%	80%	100%	

- Indicador 3.2: Índice de implantação do processo administrativo eletrônico

O que mede	A evolução de implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do TJPB				
Responsável	GESIS: extração dos dados e cálculo do indicador; Assessoria de Governança de TI: publicar o resultado.				
Periodicidade	Semestral				
Finalidade	Aumentar o número de processo administrativo eletrônico em relação ao número de processo físico				
Metas	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	
	100%	100%	100%	100%	

Tema:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

4. Melhorar a entrega e qualidade dos sistemas de TI

Descrição do Objetivo:

Fornecer sistemas de TI que atendam a necessidade dos clientes e entregá-los dentro do prazo, escopo e custo acordado

Indicadores:

- Indicador 4.1: Índice de qualidade dos sistemas

O que mede	A qualidade e satisfação dos usuários em relação aos sistemas usados para exercerem suas atividades judiciais e administrativas.				
Responsável	GESIS: coleta das percepções dos clientes em relação à qualidade dos sistemas e compilação do resultado; Assessoria de Governança de TI: publicação do resultado.				
Periodicidade	Semestral				
Finalidade	Entregar sistemas adequados ao propósito e ao uso, para os clientes.				
Metas	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	
	74%	75%	76%	77%	

- Indicador 4.2: Nível de Maturidade do processo de desenvolvimento de software conforme tópico 2.5 da ENTIC-JUD

O que mede	A qualidade dos sistemas por meio do nível de maturidade dos processos relativos ao desenvolvimento e sustentação.		
Responsável	GESIS: responder itens da ENTIC-JUD; Assessoria de Governança de TI: compilação dos dados coletados e publicação do resultado.		
Periodicidade	Anual		
Finalidade	Atingir e permanecer o nível de excelência em desenvolvimento e sustentação dos sistemas		
Metas	2019	2020	
	1	1	

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

5. Promover capacitação contínua aos servidores da DITEC

Descrição do Objetivo:

Fornecer treinamentos aos servidores da DITEC para que possam aprimorar o desempenho suas atribuições e atualizar seus conhecimentos

Indicadores:

- Indicador 5.1: Percentual de cumprimento do plano de capacitação da DITEC

O que mede	Percentual de treinamentos aprovados no Plano de Capacitação que foram efetivamente realizados					
Responsável	Gerentes: Controle e acompanhamento dos servidores em suas gerências. Assessoria de Governança de TI: acompanhar as ações de capacitação. Compilar e publicar resultados.					
Periodicidade	Anual					
Finalidade	Verificar se os treinamentos necessários e solicitados para a DITEC estão sendo realizados de acordo com o plano de capacitação anual da DITEC					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	40%	45%	50%	60%	70%	80%

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

6. Promover desenvolvimento contínuo das competências dos servidores da DITEC

Descrição do Objetivo:

Fornecer definição das competências necessárias ao melhor desempenho dos servidores da DITEC

Indicadores:

- Indicador 6.1: Percentual de servidores cujo desempenho foi avaliado

O que mede	Percentual de servidores de TI cujo desempenho foi efetivamente avaliado					
Responsável	Gerentes: Avaliação de desempenho Assessoria de Governança de TI: Calcular e publicar indicador					
Periodicidade	Quadrimestral					
Finalidade	Verificar se avaliações de desempenho estão sendo realizadas					
Metas	2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
	50%	55%	60%	75%	75%	80%

- Indicador 6.2: Percentual de competências utilizadas na avaliação de desempenho

O que mede	Percentual de competências do Plano Gestor de Pessoas da TI efetivamente utilizadas na avaliação de desempenho dos servidores					
Responsável	Gerentes: Avaliação de desempenho Assessoria de Governança de TI: Acompanhar as ações de avaliação. Calcular e publicar indicador					
Periodicidade	Quadrimestral					
Finalidade	Verificar se as competências definidas no Plano Gestor de Pessoas da TI estão sendo utilizadas na avaliação de desempenho					
Metas	2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
	50%	55%	60%	65%	68%	70%

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico:

7. Promover a Segurança da Informação

Descrição do Objetivo:

Fornecer maior segurança aos ativos de TI e aos usuários por meio da adoção de boas práticas de segurança da informação

Indicadores:

- Indicador 7.1: Nível de Maturidade em relação aos processos de segurança da informação conforme tópico 2.4 da ENTIC-JUD

O que mede	A maturidade dos itens relacionados à Segurança da Informação constantes no questionário da ENTIC-JUD			
Responsável	Assessoria de Governança de TI: calcular a maturidade e publicação do resultado.			
Periodicidade	Semestral			
Finalidade	Monitorar a elevação da maturidade dos processos de segurança da informação com base na ENTIC-JUD (<i>compliance</i>).			
Metas	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2
	0,60	0,70	0,75	0,80

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico:

8. Garantir os recursos de TI apropriados às atividades judiciais e administrativas

Descrição do Objetivo:

Garantir uma infraestrutura de TI adequada com os recursos necessários para prover os serviços de TI

Indicadores:

- Indicador 8.1: Índice de disponibilidade de serviços definidos como essenciais

O que mede	A disponibilidade dos serviços de TI definidos como essenciais. Vide catálogo de ANS essenciais de TI.					
Responsável	GESUP: medição da disponibilidade conforme definido no catálogo de ANS.. Assessoria de Governança de TI: calcular e publicar o resultado.					
Periodicidade	Trimestral					
Finalidade	Assegurar alta disponibilidade aos serviços de TI definidos como essenciais de cunho administrativo e jurisdicional do Tribunal.					
Metas						
Grupo	2019.3	2019.4	2020.1	2020.2	2020.3	2020.4
Serviços Judiciais	99.5%	99.5%	99.6%	99.6%	99.7%	99.7%
Serviços Administrativos	99.2%	99.2%	99.3%	99.3%	99.4%	99.4%
Serviços Técnicos (sem os Links de Internet e Manutenção de Equipamentos)	99.5%	99.5%	99.6%	99.7%	99.8%	99.8%
Links de 3ª Entrância e Sedes de Circunscrição	99.4%	99.4%	99.4%	99.4%	99.4%	99.4%
Links de 1ª e 2ª Entrância	99.1%	99.1%	99.1%	99.1%	99.1%	99.1%
Links dedicados Sede TJPB, Fóruns da Grande João Pessoa e Campina Grande	99.7%	99.7%	99.7%	99.7%	99.7%	99.7%

- Indicador 8.2 Nível de Maturidade da disponibilização de DataCenter, Backup, Armazenamento, Servidores de Aplicação conforme tópico 5.3 da ENTIC-JUD

O que mede	A maturidade dos itens relacionados à Infraestrutura de TI constantes no questionário da ENTIC-JUD				
Responsável	GESUP: responder os itens da ENTIC-JUD Assessoria de Governança de TI: é responsável por publicar o resultado.				
Periodicidade	Semestral				
Finalidade	A maturidade dos itens relacionados à Infraestrutura de TI constantes no questionário da ENTIC-JUD				
Metas	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	
	0,70	0,72	0,75	0,80	

Tema:

Orçamento

Objetivo Estratégico:

9. Aprimorar a execução orçamentária de TI

Descrição do Objetivo:

Melhorar o aproveitamento dos recursos orçamentários disponibilizados para a DITEC

Indicadores:

- Indicador 9.1: Percentual de execução do Plano de Contratações de TI.

O que mede	Quantas contratações constantes no plano de contratações de TI foi efetivamente solicitadas seguindo a normatização vigente.		
Responsável	Assessoria de Governança de TI: compilação dos dados e publicação do resultado.		
Periodicidade	Anual		
Finalidade	Efetividade na execução do Plano de Contratações de TI		
Metas	2019	2020	
	80%	90%	

- Indicador 9.2: Percentual de execução dos recursos orçamentários destinados a TI

O que mede	O quanto do orçamento disponibilizado foi executado no exercício.					
Responsável	Assessoria de Governança de TI: compilação dos dados e publicação do resultado.					
Periodicidade	Semestral					
Finalidade	Efetividade na execução do orçamento disponibilizado e através disso, aprimorar os serviços de TI providos pela DITEC.					
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65%	69%	73%	77%	81%	85%

ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O quadro abaixo apresenta o relacionamento dos objetivos estratégicos do TJPB com os objetivos estratégicos da DITEC. O quadro tem o objetivo de mostrar o quanto a DITEC está alinhada com a estratégia do TJPB.

Estratégia TJPB (2015-2020)	PETI (2015-2020)
1. Aprimorar a gestão orçamentária	9. Aprimorar a execução orçamentária de TI.
5. Capacitar pessoas e desenvolver competências 6. Garantir a qualidade de vida no trabalho e a valorização de servidores e magistrados	5. Promover capacitação contínua aos servidores da DITEC. 6. Promover desenvolvimento contínuo das competências dos servidores da DITEC
2. Garantir a adequação de software, infraestrutura e sua governança	7. Promover a segurança da informação; 1. Primar pela satisfação dos usuários de TI; 8. Garantir os recursos de TI apropriados às atividades judiciais e administrativas. 4. Melhorar a entrega e qualidade dos sistemas de TI.
8. Promover a uniformização e a melhoria contínua de políticas e rotinas 9. Aprimorar a justiça criminal	2. Adotar as melhores práticas de Gestão e Governança de TI; 3. Prover meios que contribuam para a celeridade processual.

ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O quadro abaixo apresenta o relacionamento dos objetivos estratégicos DA ENTIC-JUD (res. 2011/CNJ) com os objetivos estratégicos do PETI

ENTIC-JUD (2015-2020)	PETI (2015-2020)
1. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal;	5. Promover capacitação contínua aos servidores da DITEC 6. Promover desenvolvimento contínuo das competências dos servidores da DITEC
2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;	8. Garantir os recursos de TI apropriados às atividades judiciais e administrativas
3. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira; 5. Aprimorar as contratações;	9. Aprimorar a execução orçamentária de TI
4. Aperfeiçoar a governança e a gestão;	2. Adotar as melhores práticas de gestão de governança de TI
6. Promover a adoção de padrões tecnológicos; 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;	4. Melhorar a entrega e qualidade dos sistemas de TI
8. Aprimorar a segurança da informação;	7. Promover a Segurança da Informação
9. Primar pela satisfação dos usuários.	1. Primar pela satisfação dos usuários de TI 3. Prover meios que contribuam para celeridade processual

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o acompanhamento deste PETI, periodicamente, Reuniões de Análise Estratégica (RAE) deverão ser realizadas para que toda a equipe possa avaliar o desempenho conjunto e individual das atribuições e responsabilidades nas ações e projetos de Tecnologia da Informação que culminam no alcance das metas estabelecidas.

A DITEC, em busca do sucesso no alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos neste documento, deve promover seus projetos e ações alinhados ao PETI 2015-2020 e estes devem ser eleitos e priorizados pelo Comitê de Governança de TI (CGovTI). O Plano Diretor de TI (PDTI), elaborado a cada biênio, deve ser executado mediante as diretrizes deste PETI e as iniciativas estratégicas serão conhecidas através de cada PDTI elaborado. A execução do orçamento destinado à Tecnologia de Informação também deverá seguir as orientações deste documento.

Este PETI do Tribunal de Justiça da Paraíba, período de 2015 a 2020, após aprovado pelo Tribunal Pleno, torna-se a estratégia da área de Tecnologia da Informação do TJPB e poderá ser modificado, pela Presidência desta Corte e pelo CGovTI, sempre que houver necessidade de alinhamento estratégico.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação

DITEC
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PETI 2015-2020
Versão 2.0